



Ofício nº 1053/2020-GAPRE

Maringá, 22 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 116/2020 apresentado pelo Vereador **Jamal Fares** para informações sobre as obras referentes ao prédio do CMEI Purificação de Jesus Valente, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Parecer nº. 028/2020-SEDUC

Maringá, 24 de março de 2020.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 17748/2020 – Requerimento nº 116/2020 – Solicita que informe para fins de esclarecimento público “por quais motivos a municipalidade pretende proceder à demolição do Centro Municipal de Educação Infantil Purificação de Jesus Valente, localizado na Rua Pioneiro Pedro Pupulim, nº 411, no Jardim Universo, sendo que esta unidade escolar passou por obras de reforma e ampliação em 2010, com investimento próprio do município, no valor de R\$ 1.117.149,75 (um milhão, cento e dezessete mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), bem como decline ainda o quanto segue:”

1 – por quais razões se optou por proceder à demolição completa, inclusive, de muros, cercas tubulares e calçadas, desconsiderando-se a possibilidade de que estas estruturas fossem aproveitadas em novo projeto;

2 – se haveria possibilidade de, ao invés de realizar a demolição da unidade, determinar sua ampliação, aproveitando, assim, as estruturas já existentes.

Interessado: Vereador Jamal Ali Mohamad Abou Fares.

Senhor Chefe de Gabinete,

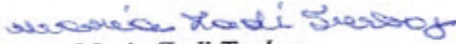
Em resposta ao Processo nº 17748/2020, originado pelo Requerimento nº 116/2020, informamos que a elaboração das necessidades para a execução do projeto de obras para a unidade, ocorreu no início de 2017. Após discussão entre SEMOP e SEDUC ficou entendido entre os envolvidos que apenas uma Ampliação da parte antiga não comportaria o atendimento da proposta de 15 salas de aula e o padrão das estruturas atuais.

Quanto a Ampliação executada em 2009/2010, de 783 metros, tem as devidas justificativas do profissional para serem corrigidos, pois compromete a setorização da nova ampliação, necessitando de rampa para atendimento de acessibilidades conforme as normas exigidas.

Ressaltamos que, na presente data o processo licitatório encontra-se paralisado, pois a SEDUC procura nas proximidades um local adequado para locação e adequação do prédio para que o atendimento à clientela escolar seja com a devida qualidade para a Educação Infantil.

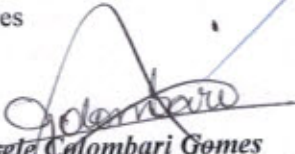
Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,

  
**Maria Zadi Turbay**  
Gerente de Obras e Projetos Escolares

  
**Paulo Roberto Coluci Pompeu**  
Diretor Administrativo

Ciente:

  
**Gisele Colombari Gomes**  
Secretária Municipal de Educação